



Tramitação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Emenda Modificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 007/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que institui o *Programa Bolsa Jovem*. A referida emenda altera a redação do inciso I do *parágrafo único* do art. 3º do projeto, ampliando a faixa etária dos beneficiários e incluindo estudantes ainda em curso no ensino médio.

2. ANÁLISE JURÍDICA

A emenda respeita os princípios constitucionais e as competências legislativas do Município de Icapuí, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Orgânica Municipal (art. 11, incisos I e XIII). A proposta não afronta cláusulas de reserva de iniciativa, tratando-se de matéria acessória e compatível com o projeto original.

Sob o ponto de vista da técnica legislativa, a redação da emenda atende aos requisitos de clareza, objetividade e exatidão, em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998. A tramitação da proposição obedeceu às normas regimentais, especialmente os arts. 104 e 105, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que disciplinam a apresentação e apreciação de emendas parlamentares.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da emenda, opinando por sua apreciação pelo plenário.



Após análise, esta Relatora conclui que a emenda ao Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente e submete o parecer à apreciação dos demais membros da Comissão.

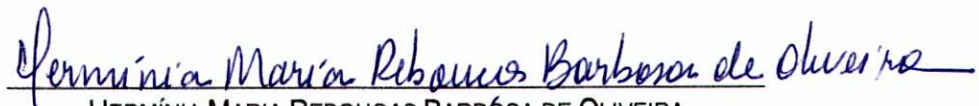
Nesses termos, a Relatora consulta:

Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Justiça e Redação emite Parecer Favorável à apreciação e eventual aprovação da Emenda Modificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 007/2025.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de março de 2025.

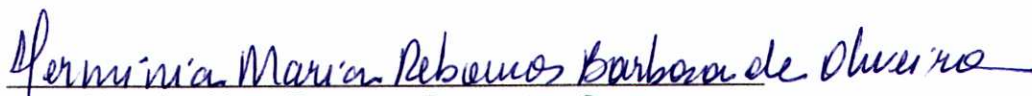

HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBÓSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Relatora

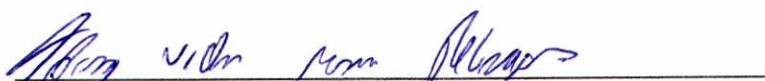



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:00h, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 26 de março de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 09:00h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara N° 007/2025, de 20 de março de 2025 e, por conseguinte, para análise também da Emenda Modificativa n° 002/2025 ao referido Projeto de Lei. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre a referida Emenda Modificativa n° 002/2025, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de março de 2025.


HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente


THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador - Secretário


GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)
Vereador - Membro